

1115

**ATA DA 510ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, na Sede do Ecad, à Rua Voluntários da Pátria, 113/12º andar - Botafogo/RJ, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 510ª reunião, com a presença dos Srs. Paulo Roberto Juk (ABRAMUS), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Pedro Caminha de Amorim (AMAR), Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Célia de Barros Madureira Favi (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Ronaldo Bastos Ribeiro (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Gustavo Vianna e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Marchetti, José Alves e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM); Islan Moraes (SBACEM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Marcelo Castello Branco, Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleita para presidir os trabalhos a Sra. Célia de Barros Madureira Favi, cabendo a mim, Joelma Giro Montanaro, secretariá-la. Registrada a presença da Drª Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica.

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da Ata da 509ª AGO** - Lida e aprovada a ata da 509ª reunião, realizada no dia 22/05/2019, na cidade de São Paulo. **3) Pendências da reunião anterior:** Nada constou. **4) Expediente das Associações:** **4.1) ABRAMUS - Retidos Conexos X Cadastros de Audiovisuais com "Roll Up Cues"** – O assunto será encaminhado para discussão na Comissão de Distribuição. **4.2) AMAR – SECULT - Ofício às Associações sobre cumprimento de exigências** – Registrada a comunicação do Sr. Marco Venício Mororó de Andrade de que recebeu da SECULT-SDAPI ofício informando que todas as exigências referentes à documentação entregue pela AMAR foram sanadas, nada mais havendo a solicitar. **4.3) ABRAMUS - Proposta de estudar a divisão da verba 95% x 5%** - O assunto foi retirado da pauta. **5) ORDEM DO DIA:** **5.1) Superintendência:** **a) Análise Financeira – Maio/19** – A Srª Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente ao mês de maio/19, fundamentando suas considerações nas informações constantes de relatórios já enviados. O representante da ASSIM, Sr. Marcel Godoy solicitou que seja apresentado um plano para 2020 no que diz respeito a novas receitas e possível redução de despesas. **b) Escolha da empresa para realização do Serviço de Auditoria Independente Para as Demonstrações Contábeis Relativas ao Exercício de 2019 (Balanços Patrimonial e Social)** - A Assembleia Geral aprovou a empresa Grand Thornton para realizar os serviços de auditoria externa relativos às demonstrações contábeis (Balanços Patrimonial e Social) referentes ao exercício de 2019. **c) PLS Hotéis- Status e providências cabíveis** – Registrada a presença do Sr. Marcio Lucena do Val, gerente de relações institucionais. Foi reportado pelo Dr. Roberto Mello (Abramus) e por Marcelo Castello Branco (UBC) o resultado da reunião realizada na véspera em Brasília, entre eles, Marcello Nascimento (Ecad), o Senador Randolfe Rodrigues e sua equipe de assessores. As associações orientaram no sentido de viabilizar a ação no senado Federal nos dias 02,03, 09 e 10 de julho próximos. **d) Definição da contratação da empresa de consultoria em relações governamentais** – O Sr. Marcio do Val informou sobre os trabalhos realizados após a última Assembleia Geral, com o envio das 05 (cinco) propostas recebidas por e-mail encaminhado às associações em 07/06 com as observações necessárias que levaram a destacar as propostas das

ABX

PRJ

1

empresas Arko Advice e Foco Consultoria, cujas contratações foram autorizadas. **5.2) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Sr. Marcello Nascimento, gerente executivo de arrecadação. **a) Reajuste da UDA** – Aprovado o reajuste de 4,81% (quatro vírgula oitenta e um por cento) para a Unidade de Direito Autoral – UDA, que passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 no valor de R\$ 80,92 (oitenta reais e noventa e dois centavos). O reajuste reflete a tendência dos principais índices de inflação (IPC, IGP-DI, IGP-M e IPCA), acumuladas no período entre julho de 2018 e junho de 2019. **b) Reajuste de Rádio** – O reajuste das rádios, com exceção das comunitárias, foi ratificado de acordo com o estabelecido no aditivo ao convênio firmado entre o Ecad, Abert e Abratel, em 2018, ou seja, a soma do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE) apurado no período de julho de 2018 a junho de 2019. **c) Serviço Playnetwork** – Após o devido esclarecimento sobre o caso, foi autorizada a realização de contrato em caráter experimental, sem caracterizar precedente, e nas seguintes condições: **Direitos licenciados:** autoral e conexo; **Prazo:** 2 (dois) anos, mediante ratificação das características do serviço e revisão da relação das empresas contratantes do serviço no Brasil, após o primeiro ano do prazo; **Pagamento:** equivalente a USD 6.000,00 dólares norte-americanos a partir da assinatura do contrato, correspondendo ao 1º ano da licença e o equivalente a USD 6.000,00 dólares norte-americanos após 1 (um) ano da data de assinatura, correspondendo ao segundo ano da licença; **Premissas:** a licença concedida não poderá, em hipótese alguma, ser confundida ou assimilada à licença necessária para utilizações musicais ocorridas nos estabelecimentos/ambientes das empresas contratantes do serviço prestado pela Playnetwork. Deverá ser anexada ao contrato a relação das empresas que utilizam o serviço disponibilizado pela Playnetwork em todo território brasileiro. **d) Alterações na Tabela de Preço de Serviços Digitais** – Foram aprovadas: (i) a correção da nomenclatura relativa às transmissões por meio de webcasting; e (ii) a inclusão de um novo critério de cobrança para transmissões, por meio de webcasting, de obras musicais, exclusivamente para sonorização de ambientes, conforme tabela a seguir:.....

1.1) TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE WEBCASTING

1.1.1) Webcasting (conteúdos diversos):

	Comercial	Institucional/Promocional
Quando o conteúdo principal for música	4,5% da receita bruta com o mínimo de 50 UDAs por mês.	15 UDAs por mês.
Quando o conteúdo for de entretenimento geral	3% da receita bruta, com o mínimo de 35 UDAs por mês.	7 UDAs por mês.
Quando o conteúdo de música for pequeno	1,5% da receita bruta, com o mínimo de 20 UDAs por mês.	5 UDAs por mês.

1.1.2) Webcasting de obras musicais sob demanda (*on demand*):

	Comercial
Conteúdo Musical	4,5% da receita bruta por mês (3% autoral / 1,5% conexo)

1.1.3) Webcasting de obras audiovisuais sob demanda (*on demand*):

	Comercial
Conteúdo Audiovisual	2,55% da receita bruta por mês (1,7% autoral / 0,85% conexo)

1.1.4) Webcasting de obras musicais exclusivamente para sonorização de ambientes:

	Comercial
Conteúdo Musical	4,5% da receita bruta com o mínimo de 35 UDAs por mês







1116

5.3) Gerência de Distribuição: Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição. **a) Posicionamento da Comissão de Distribuição sobre pagamento de TV por Assinatura por audiência no grupo Alternativo** – Durante a reunião de 25/06/2019, a Comissão de Distribuição avaliou o resultado do pagamento de mai/19 de TV por Assinatura com a nova regra de aplicação de peso pela audiência dos canais no grupo Alternativo. A Comissão concluiu que a utilização da audiência é essencial para a correta remuneração da programação musical de cada canal e propôs à Assembleia Geral que aperfeiçoe a regra, extinguindo o agrupamento dos canais por audiência (BAIXO, MÉDIO e ALTO) e que seja criada uma verba própria para cada canal participante da distribuição do grupo Alternativo, de acordo com sua audiência apurada para o período de distribuição. A SOCINPRO se posicionou contra e argumentou que o critério adotado pelo IBOPE é incompleto, levando em consideração a pesquisa em apenas 15 cidades do País, quando são mais de cinco mil, e que as 15 cidades representam 15 estados, quando, na verdade, são 27 estados. Por conseguinte, deveria haver uma verificação de outros órgãos de pesquisa e a realização de um estudo estatístico, certificando que o critério adotado pelo IBOPE representa, de fato, o rol de execução nacional em seus números. O rol do grupo Alternativo será composto pelos róis distribuídos nas rubricas de TV Aberta do mesmo período. A Assembleia Geral aprovou a proposta e definiu que tais regras já sejam aplicadas na distribuição de ago/19. Registrado voto contrário da Socinpro, que entende que a amostra do Ibope, que cobre apenas 15 praças, não reflete a realidade da audiência em todo país. Atendendo a outra demanda da Assembleia Geral, o Ecad realizou uma pesquisa visando identificar outras empresas que oferecessem serviços de medição da audiência dos canais abertos transmitidos na TV por Assinatura, porém nenhum outro serviço foi identificado, além do já oferecido pela Kantar Ibope Media. Por isso, o Ecad continuará utilizando o serviço já contratado para determinar a audiência dos canais. **b) Providências para o início dos ajustes referentes à Sindicância JC / Prisma Fernandes e outros titulares**

– Em cumprimento ao item 3.1 da ata da 508ª AG do Ecad, durante a reunião de 25/06/2019, a Comissão de Distribuição aprovou os procedimentos operacionais para realização dos ajustes de crédito e débito, bem como o cronograma e processo de comunicação entre Ecad e Associações. Em relação aos 7 (sete) titulares bloqueados pela Sindicância, a Assembleia Geral definiu que deverá ficar retido apenas o valor suficiente para a quitação dos ajustes de débito do repertório não documentado previstos para os titulares, e repassar a eles o saldo retido a maior, se houver. **5.4) Gerência Jurídica: a) Cinemark** - A Drª Clarisse Escorel reportou o andamento do processo sob relatoria do Ministro San Severino. **b) Assunto extra pauta - Ação Opus versus Ecad no Rio Grande do Sul** – Dra. Clarisse relembrou os argumentos apresentados por e-mail pelo jurídico do Ecad e pelas advogadas terceirizadas do Rio Grande do Sul no sentido de que no contexto dessa ação, não haveria qualquer vantagem concreta em trazeremos a ação para o Tribunal do Rio de Janeiro. A Assembleia autorizou a não inclusão da preliminar tratando da incompetência em razão do lugar. A Socinpro pediu para registrar seu voto contrário a esta decisão.

5.5) Gerência Adm./Financeira: Registrada a presença do Sr. Julio Carvalho, gerente executivo administrativo/financeiro. **a) Exposição sobre o aluguel do 14º andar do prédio onde está situada a sede do Ecad**

– Na oportunidade, foram apresentados os argumentos que embasam a possibilidade de mudança física da unidade do Rio de Janeiro e da Telecobrança, ambas com imóveis próprios e situados no centro da cidade do Rio de Janeiro. Ficou decidido que os vários aspectos apontados deverão ser melhor avaliados, porém, numa perspectiva de aquisição de um imóvel para o Ecad e que acomode todos os colaboradores e os estabelecimentos situados no Rio de Janeiro, cabendo à gerência administrativo-financeira procurar o imóvel no prazo de 60 dias e apresentar para a Assembleia

MAN -      

Geral um estudo de viabilidade financeira, com um valor de sinal e o saldo remanescente financiado em instituição bancária pelo prazo de dez anos. **b) Memos de 045 ao 055/19 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens.

6) Assuntos Gerais: a) SmartRights – Registrada a presença do Sr. José Pires, gerente executivo de TI e Planejamento Estratégico. Com a palavra, a representante da SICAM, Célia Favi, relatou ter mantido contato com a empresa SmartRights que lhe informou estar prestando serviços à Sbacem, com o objetivo de identificar créditos retidos com referência de titulares filiados à referida associação. Na oportunidade, a empresa teria informado que tem acesso à base de retidos do Ecad e que a utiliza para realizar pesquisas e desenvolver relatórios facilitadores da identificação e liberação dos créditos retidos. No entender da Sra. Célia Favi, a referida empresa não pode ter acesso à base de retidos que é privada e deve ser de uso restrito às associações integrantes do Ecad. O assunto, inclusive, teria sido adiantado no dia anterior, em reunião do Grupo de Tecnologia e Negócio (GTN). Com a palavra, o representante da Sbacem, Sr. Islan Moraes, informou ter dado acesso à SmartRights, sua prestadora de serviços, mas que mantém contrato com a referida empresa no qual está claro que prestação de serviços está adstrita às necessidades e interesses da Sbacem, desconhecendo o fato de referida empresa estar oferecendo seus serviços a terceiros. Após os debates, a Assembleia Geral solicitou que o Sr. Islan suspendesse de imediato o acesso à base de retidos da referida empresa e determinou que o Ecad notificasse a SmartRights, pedindo esclarecimentos sobre suas atividades e eventuais desdobramentos dos seus acessos à base de retidos. Na oportunidade, a Assembleia Geral aprovou a proposta do Ecad para a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de identificar oportunidades de diminuição de créditos retidos, bem como avaliar as regras em vigor para o acesso ao banco de dados centralizado do Ecad. O referido grupo será composto por até dois representantes de cada associação e pelos gerentes executivos jurídico, TI/PE e distribuição do Ecad. Sua primeira reunião foi agendada para o dia 30/7, às 15 horas, na Sede do Ecad. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Joelma Giro Montanaro, na qualidade de secretária, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

Presidente:
Célia de Barros Madureira Favi

Secretário:
Joelma Giro Montanaro

ABRAMUS
Paulo Roberto Juk

AMAR
Pedro Caminha de Amorim

ASSIM
Marcel Camargo e Godoy

SBACEM
Claiton Gil Miranda dos Santos

088575
AB265925

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
CELIA DE BARROS MADUREIRA FAVI
Rio de Janeiro 27 de Junho de 2019 15:30
Em test: _____

Leonardo Peixoto Malta - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,81 TJJ-Fundos: R\$ 2,30 TOTAL: R\$ 7,91
Selo: EDDJ14468-RCK
consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/feitapublico>

088575
AB265925

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOELMA GIRO MONTANARO
Rio de Janeiro 26 de Junho de 2019 16:14
Em test: _____

Leonardo Peixoto Malta - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,81 TJJ-Fundos: R\$ 2,30 TOTAL: R\$ 7,91
Selo: EDDJ14468-RVC
consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/feitapublico>

1117

SICAM *Célia de Barros Madureira Favi*
Célia de Barros Madureira Favi

SOCINPRO *Jorge de Souza Costa* 510
Jorge de Souza Costa *ATA 06 - 1117*

UBC *Ronaldo Bastos Ribeiro*
Ronaldo Bastos Ribeiro

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr: 96058
201909131229496 23/09/2019
Emol: 197,07 Tributo: 68,99
Selo: ECY1 79543 KER
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Almir F. da Silva
Oficial Substituto



MBN

PRF...

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

1

